

Folha de São Paulo - 24/09/2000

População "explode" em área irregular em SP

ALENCAR IZIDORO

Grajaú, na zona sul, ganhou 41% dos habitantes que incrementaram a população de São Paulo de 1991 a 1996. Das 192.881 pessoas recebidas pela cidade, 78.930 nasceram ou foram para lá.

É como se a região tivesse agregado moradores de Moema, Tatuapé ou Santa Cecília.

Essa ocupação é um retrato da expansão populacional da capital paulista nesse período. Ao mesmo tempo em que esvaziava os distritos do centro e inchava os da periferia, São Paulo "explodia" em áreas irregulares.

A invasão desordenada de loteamentos do Grajaú, por exemplo, aconteceu às margens da represa Billings. "Do ponto de vista ambiental, é uma tragédia, com a contaminação das águas. Fora isso, existem outras implicações, como a precariedade das habitações e a presença dos grileiros, que dividiram a região de forma conflituosa", diz Kazuo Nakano, um dos pesquisadores do Mapa da Exclusão/Inclusão Social 2000.

"O pessoal veio para se livrar do aluguel. Quem não tinha onde cair morto caiu na água mesmo", explica José Elias da Silva, 52, morador do loteamento "Cantinho do Céu", que comprou um terreno há oito anos, mas permaneceu sem a escritura.

Esse caráter clandestino também induziu a expansão da população de Anhanguera (na zona noroeste), que, durante cinco anos, teve a maior taxa de crescimento (130%) entre os 96 distritos da cidade.

Na região, o problema, porém, não foi a água, mas a terra. De 1991 a 1996, a população passou de 12.408 para 28.533. "A estabilidade do solo é precária; as erosões são bárbaras; e a declividade do terreno é acima do normal", afirma Luiz Attilio Roggero, chefe da unidade de cadastro da Administração Regional de Perus.

A lei de zoneamento municipal previa a existência de chácaras de no mínimo 5.000 metros quadrados. Mas, desde o início da década, a região começou a ser loteada para abrigar casas de 80 metros quadrados. "Não é adequado para residências populares. Pode haver risco de deslizamento. Eles não vão conseguir legalizar", alerta Roggero.

Inchaço

Depois do Grajaú, os distritos que mais receberam moradores de 1991 a 1996 foram Cidade Tiradentes (66.372), Jardim Ângela (43.051), Brasilândia (33.736) e Iguatemi (30.015). "Pessoas que moravam no centro fugiram para áreas menos violentas, com novas oportunidades de emprego, no interior do Estado. Quem chegou à cidade buscou um custo de moradia mais baixo, ou seja, na periferia", afirma Carlos Eugênio de Carvalho Ferreira, demógrafo da Fundação Seade.

Enquanto Pari, Bom Retiro, Brás e Sé perderam mais de um quinto de seus habitantes, extremidades periféricas acabaram sendo invadidas por contingentes populacionais. Em muitos casos, encontrando espaço favorável para a clandestinidade por causa da distância da ação governamental.

No Grajaú, em 1996, não havia nem mesmo água tratada para os habitantes de loteamentos como "Cantinho do Céu". "A gente andava um tempão para voltar com um balde de água na cabeça", afirma Acácia Silva Santos, 39, moradora há sete anos.

No transporte coletivo, até hoje, quase tudo é clandestino. "Se não fossem as peruas, ficaríamos isolados", diz Carlos Pereira da Silva, 35, em referência aos veículos que congestionam as ruas sem asfalto.

Essa mesma lógica, porém, não se repete em Anhanguera, onde já existe rede esgoto e asfaltamento em áreas irregulares. "A ação governamental pode até induzir esse crescimento", afirma Nakano.

Em cinco anos, foram construídas cinco escolas estaduais nesse distrito, que, em 1991, era o segundo menos habitado. "Eles tiveram força política para conseguir arrastar os serviços", diz Roggero.

O Estado de São Paulo - 12 de novembro de 1998

Moradores impedem demolição na Billings Manifestação incluiu barricada e evitou remoção de casas em situação de risco.

ALCEU LUÍS CASTILHO

Fumaça e fogo riscaram ontem o Cantinho do Céu, um bairro clandestino formado há dez anos ao lado da Represa Billings, na zona sul, em área de proteção de mananciais. Para tentar evitar o cumprimento de determinação judicial que prevê a remoção de 386 casas em área de risco, os moradores queimaram pneus e madeiras e formaram uma barricada em uma rua de acesso às moradias. A estratégia de guerra deu certo. Às 14h15, após dez horas de bloqueio e tensão, o oficial de Justiça José Roberto Campos informou que não haveria demolições.

“Não há condições para o cumprimento da ordem”, disse Campos, antecipando a desistência da Polícia Militar. Com mais um adiamento, a multa acumulada entre Prefeitura e Estado, prevista em ação movida há um ano e meio pelo promotor Carlos Alberto Amin Filho, já beira R\$ 3 milhões. É que, por dia, cada um dos poderes, entre eles duas administrações regionais, acumula mais R\$ 2 mil de multa, a ser paga no término do processo.

No fim da tarde de ontem, o juiz Fernão Barbosa Franco, da 4.^a Vara da Fazenda Pública, reuniu-se com três vereadores ligados aos moradores: Arselino Tatto (PT), José Silva Amorim (PTB) e Vicente Cândido (PT).

Os líderes da Associação dos Moradores do Cantinho do Céu, que organizaram a barricada e a fogueira, foram chamados ao local, mas o juiz acabou não os convidando à reunião. O acordo prevê o encaminhamento de um parecer para o Tribunal de Justiça com o pedido de elaboração de um laudo que detalhe por que as casas enumeradas na ação estão em situação de risco. A retirada das primeiras 47 casas da área de risco deve demorar pelo menos mais uma semana.

Os moradores pedem, como prevê a ação pública, pelo menos um abrigo para os despejados. O bairro surgiu de uma invasão em áreas antes ocupadas por chácaras.

Segundo Amin Filho, porém, não foram os atuais moradores os responsáveis pela invasão. "Não temos culpa pelo que os outros fizeram", diz a presidente da associação dos moradores, Floripes Andrade Fernandes.

A associação pretende levar, hoje, 30 ônibus com moradores até o Palácio das Indústrias, para pressionar o prefeito Celso Pitta (PPB) a construir moradias populares.

Ontem, com um protesto, Revoltados com decisão judicial que prevê a demolição de 386 casas em áreas de risco ou perto da água, elas se reuniram na Rua Francisca Inacio Bolani e foram até a Administração Regional Capela do Socorro.

As cerca de 200 pessoas exigiram a presença do administrador regional, Toshiyuki Takeda, que as atendeu e prometeu adiar a desocupação. Outros haverá quatro demolições. Outras 43 estão previstas para os próximos dias. As notificações de despejo e demolição foram distribuídas na quinta. Segundo os moradores, a Prefeitura ofereceu-lhes R\$ 2 mil em troca.

O ato foi acompanhado pela Guarda Civil Metropolitana e pela Polícia Militar. Apesar de não haver confusões, o trânsito da região ficou complicado. Uma faixa da Avenida Dona Belmira Marín teve de ser invertida para permitir a passagem dos veículos.

A AR está obedecendo a determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública, que obriga a Prefeitura a retirar as famílias cujas casas estão a 20 metros dos afluentes primários (córregos e nascentes) e a 50 metros da represa. Hoje há cerca de 40 mil famílias no loteamento, em pelo menos 8 mil casas.

Takeda reuniu-se ontem com representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para tentar solucionar o problema. Uma nova reunião, entre as Secretarias Municipal e Estadual de Habitação e Secretaria Municipal das Administrações Regionais, deve determinar a retirada ou não das famílias.

O Estado de São Paulo - 4 de novembro de 1998

*Ato suspende derrubada de casas na Billings
Moradores protestam contra demolição de 386
residências em áreas de risco ou próximas à água.*

Moradores do loteamento clandestino Cantinho do Céu, na Represa Billings, zona sul, conseguiram suspender temporariamente a derrubada de casas no local, prevista para ontem, com um protesto. Revoltados com decisão judicial que prevê a demolição de 386 casas em áreas de risco ou perto da água, eles se reuniram na Rua Francisco Inácio Solano e foram até a Administração Regional Capela do Socorro.

As cerca de 200 pessoas exigiram a presença do administrador regional, Toshuyuki Takeda, que as atendeu e prometeu adiar a desocupação. Ontem haveria quatro demolições. Outras 43 estão previstas para os próximos dias. As notificações de despejo e demolição foram distribuídas na quinta. Segundo os moradores, a Prefeitura ofereceu-lhes R\$ 2 mil em troca.

O ato foi acompanhado pela Guarda Civil Metropolitana e pela Polícia Militar. Apesar de não haver confusões, o trânsito da região ficou complicado. Uma faixa da Avenida Dona Belmira Marin teve de ser invertida para permitir a passagem dos veículos.

A AR está obedecendo a determinação da 4ª Vara da Fazenda Pública, que obriga a Prefeitura a retirar as famílias cujas casas estão a 20 metros dos afluentes primários (córregos e nascentes) e a 50 metros da represa. Hoje há cerca de 40 mil famílias no loteamento, em pelo menos 8 mil casas.

Takeda reuniu-se ontem com representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para tentar solucionar o problema. Uma nova reunião, entre as Secretarias municipal e estadual de Habitação e Secretaria Municipal das Administrações Regionais, deve determinar a retirada ou não das famílias.

O Estado de São Paulo -

21 de janeiro de 1999

Ocupação legal dos mananciais.

EDITORIAL

A secretária estadual do Meio Ambiente, Stela Goldenstein, confirmou a realização de estudos para que seja autorizada a instalação de empreendimentos comerciais em região de mananciais, desde que não causem danos ao meio ambiente, especialmente aos recursos hídricos. A rigor, conforme reconheceu, haverá uma mudança de concepção na política que norteou até agora a ocupação dessas regiões. Pelos estudos da secretaria, os atuais proprietários poderiam converter-se em aliados do governo na tarefa de opor-se a qualquer tipo de ocupação irregular das áreas, como vem ocorrendo hoje em dia. A Secretaria do Meio Ambiente estimularia empreendimentos nessas áreas, especialmente do setor terciário, como parques temáticos e a construção de pequenas pousadas e pequenos hotéis.

Apesar de todas as restrições que a secretaria estabelecerá para a instalação desse novo tipo de atividade, essa mudança de política deve ter em vista o fato de o poder público não ter conseguido, até hoje, conter a ocupação irregular das áreas dos mananciais. Prova disso está em que, em outubro, o governo do Estado anunciou a construção de obras de infra-estrutura em 313 bairros localizados em áreas de mananciais. Esses novos bairros surgiram de loteamentos clandestinos nas Represas Billings e Guarapiranga e nas cabeceiras do Rio Tietê. Todos foram beneficiados com a instalação de redes de água, luz e esgoto e obras de drenagem. Na realidade, o que houve foi o reconhecimento de que a venda irregular de pequenos lotes em áreas protegidas é possível, desde que os compradores desses lotes construam casas antes de qualquer reação oficial.

A força política dos que vendem lotes em regiões protegidas é enorme. A prova disso está no fato de que a Lei de Proteção dos Mananciais, de 1975, extremamente severa, foi mudada em 1997 para atender à assim chamada realidade criada pela ocupação desordenada das áreas. A lei federal sobre Crimes Ambientais, que entrou em vigor em março de 1998, embora rigorosa, parece não ter encontrado eco na sociedade e muito menos em autoridades municipais e estaduais.

No ano passado, entidades ambientalistas provaram que havia duas invasões novas todos os dias na Billings. O Ministério Público acusou a Secretaria do Meio Ambiente

de "omissão", o Estado defendeu-se, alegando que o controle das áreas, no que se refere à ocupação clandestina, cabe à Prefeitura de São Paulo e às de cidades vizinhas, que não providenciariam nenhum tipo de alojamento para os invasores que devem ser despejados. Temendo a repercussão de qualquer tipo de ação, especialmente depois da violenta desocupação de um desses bairros em São Bernardo, não se tomam providências para desocupar as áreas. Com a omissão das autoridades, o número de habitações populares à beira das represas continua aumentando. Algumas casas, no início, sem qualquer reação das autoridades, transformam-se rapidamente em bairro.

Agora, pretende-se combater o loteamento clandestino com a proteção oficial a um empreendimento comercial. A justificativa para que o poder público não atue com o rigor necessário é a falta de fiscais e de policiais para coibir as invasões, embora em outubro a Secretaria do Meio Ambiente tenha anunciado investimentos de R\$ 4 milhões em equipamento de fiscalização e vigilância na área dos mananciais.

Nas reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente, a política de oferecer infraestrutura tem sido criticada por significar um fator de adensamento populacional em área de proteção ambiental. A proposta da Secretaria do Meio Ambiente avança na direção do adensamento - apenas controlado. A nova proposta da Secretaria do Meio Ambiente aumenta o adensamento populacional.



Para promotores, cidade 'ilegal' domina capital

Segundo Promotoria de Habitação do Município, clandestinidade é regra e regularidade, exceção

ALCEU LUÍS CASTILHO

A cidade ilegal domina a capital. Essa foi a avaliação dos promotores de Justiça de Habitação do Município em relação ao mundo clandestino que convive com a cidade oficial. "É possível dizer que a clandestinidade é uma regra em São Paulo, enquanto a regularidade é situação excepcional", definiram, em documento oficial do Ministério Público (MP) coordenado pelo promotor Carlos Alberto Amin Filho.

O Estado publicou ontem e anteontem reportagens que mostram as ilegalidades no Município. De abatedouros, açougues e bairros a vans e zonas de prostituição, o mundo clandestino sobe cada vez mais ao convés da cidade, nas barbas do poder institucional. Só em loteamentos clandestinos são 2,5 milhões de pessoas. O mercado da ilegalidade movimenta bilhões. A coleta de lixo paralela utiliza mão-de-obra infantil.

Segundo os promotores, o universo irregular não é privilégio dos particulares. "Há conjuntos habitacionais sem a aprovação dos órgãos públicos responsáveis." A anistia das ilegalidades foi considerada rotineira pelo MP. Sobre a fiscalização, os promotores não mediram palavras: "Quando há, ela é ineficaz ou puramente formal."

Desde a criação da Promotoria de Habitação, em 1993, houve 852 procedimentos contra loteamentos clandestinos; 145 resultaram em ações. Outras 110 ações foram movidas por outros órgãos públicos ou associações. "Resultados: pouquíssimos", sintetiza Amin Filho. Ele conta que só tem havido ordem de demolição em áreas de risco. Mesmo assim, como no Cantinho do Céu, ao lado da Represa Billings, a remoção torna-se uma novela.

Oásis - O advogado Iberê Bandeira de Mello Filho, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para analisar a clandestinidade em São Paulo, disse que, do ponto de vista legal, fatos como os loteamentos clandestinos seriam simples de solucionar. "As pessoas teriam de sair de lá." Ele atribui o fenômeno da clandestinidade paulistana à falta de fornecimento "do mínimo" pelo Estado.

"Com o Estado cada vez mais voltado para si, os indivíduos se vêem compelidos a formar um Estado dentro do Estado", analisa. É o caso do bairro de Vargem Grande, na zona sul, onde 30 mil pessoas vivem ali sob o poder do líder comunitário Sebastião Carmo Silva, que se intitula "prefeito, vereador e presidente".

Para Mello Filho, fenômenos como esse são "oásis de sobrevivência" num deserto de omissão do poder público. "Durante anos, todas as questões sociais foram relegadas a segundo plano." A coleta de lixo clandestina, que oferece empregos insalubres a famílias inteiras, foi notada pelo padre Júlio Lancelotti, vigário episcopal do Povo da Rua. "O prefeito Celso Pitta (PPB) vetou duas leis que apontam soluções: o Programa de Renda Mínima e as cooperativas de trabalho."

A série SP Clandestina foi classificada pelo jurista Goffredo da Silva Teles Junior como "um retrato fiel da realidade". Ele nota que esse fenômeno não é exclusivo de São Paulo. "Cidades clandestinas existem também em Roma, Paris, Berlim, em todas as grandes cidades do mundo", afirma. "O que impressiona aqui é sem dúvida seu aspecto miserável."